



ESTADO DO PARÁ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 008/2020

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de n.º 008/2020, cujo objeto é para Prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional de contratação de mídia nos jornais locais e/ou regionais, revistas e imprensa em geral, veículos de televisão e rádio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 16h horas, na sala de licitações e contratos da Câmara Municipal de Itaituba, sito a avenida Getúlio Vargas, 419, Centro, Itaituba/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º 041/2020 de 20 de fevereiro de 2020, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Registra-se a presença a assessoria jurídica a Sra. Hyana Caroline Cardoso Coelho da Silva e o Controlador Interno da Câmara Municipal o Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante. Iniciada a abertura do processo de licitação as 16h10m o Sr. Pregoeiro solicitou aos presentes os envelopes de documentações inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado o credenciamento das empresas como segue: **W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE - ME**, CNPJ: 07.517.296/0001-61, está devidamente representado pelo Sr. **WANDER DE SOUZA MELQUIADES**, RG N.º 3022811 SSP/PA e CPF N.º 577.451.882-53. Na continuidade as proponente foi considerada credenciada. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta de preços a qual se constatou que a empresa apresentou a proposta inicial no valor de **R\$106.680,00 (cento e seis mil seiscientos e oitenta reais)** foi devidamente classificada por atender as exigências do Edital da presente licitação. Dando continuidade passou-se para a fase de lances verbais e finalizando a mesma foram consideradas vencedora como segue: **W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE - ME**, CNPJ: 07.517.296/0001-61, apresentou lances e foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pela proponente o pregoeiro disponibilizou para a conferência e posterior assinatura de toda a documentação apresentada. Foi averiguada que toda a empresa supracitada apresentou a seguinte restrições: **Regularidade Fiscal:** g) *Certidão Conjunta (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), expedida pela Secretaria da Receita Federal vencida na data 08/01/2020.* Como a empresa se enquadra como ME e se enquadra no item 4.8 - **DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** c) *havendo alguma restrição na comprovação de Regularidade Fiscal, será assegurado ao licitante, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que este for declarado o vencedor do presente certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, conforme Lei Complementar 147/2014.* Será concedido o prazo de 10 (dez) dias uteis para regularização das pendências fiscais relatadas em ata da sessão, terminando o prazo em 20/03/2020. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Registra-se que houve a renúncia de recurso da licitante. Ressaltamos que devido ausência de sinal de internet não foram possíveis averiguar as autenticidades dos documentos, fato esse que será efetivado antes da homologação do certame, caso ocorrendo alguma restrição a proponente será notificada a regularizasse desde que a legislação pertinente lhe ampare (caso de documentos fiscais). Na oportunidade, destacamos que após efetivação contratual, a proponente contratada deverá providenciar assinatura com **certificação digital** do instrumento de contrato e



ESTADO DO PARÁ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

encaminhar a esta administração, uma vez que, deveremos inserir referido documento no portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM. Nada mais havendo a ser tratado às 17h50m, eu Agostinho Alves de Oliveira Junior, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representes presentes no certame e Equipe de Apoio.



 Agostinho Alves de Oliveira Junior
 Pregoeiro

Marcos Andrey Silva dos Santos
 Comissão de Apoio


 Ariel Alves do Nascimento
 Comissão de Apoio

Franciane Albino Ferreira
 Comissão de Apoio


 Francisco Ferreira Sezorte
 Comissão de Apoio


 W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE – ME
 CNPJ: 07.317.296/0001-61
 WANDER DE SOUZA MELQUIADES
 RG Nº 3022811 SSP/PA e CPF Nº 577.451.882-53